



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Apela à ANATEL para que formalize um despacho decisório determinando que a CLARO S/A melhore o sinal de telefonia móvel e internet nos bairros Garibaldi e Rio da Luz, na cidade de Jaraguá do Sul.**

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Anatel, autarquia federal vinculada ao Ministério das Comunicações, responsável por regular e fiscalizar os serviços de telecomunicações no Brasil;

- a autarquia também é responsável por fiscalizar o cumprimento das obrigações das empresas que atuam no setor de telecomunicações, bem como, aplicar sanções em caso de descumprimento das normas e regulamentos; e

- há relatos da população dos bairros Garibaldi e Rio da Luz, na cidade de Jaraguá do Sul, de que a cobertura de telefonia móvel e internet é precária, apresentando constantes problemas de funcionamento,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, apela a Vossa Excelência para que formalize um despacho decisório determinando que a CLARO S/A melhore o sinal de telefonia móvel e internet nos bairros Garibaldi e Rio da Luz, na cidade de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

